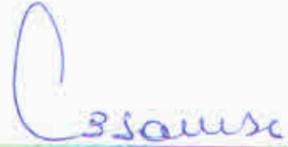


Aprovado em Sessão Ordinária do dia 23.08.11
Essause



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>127</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>18^o</u> Em <u>16/08/11</u> às <u>15:40</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2011
Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)		
PROJETO DE LEI N.º <u>041</u> /2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.		

“Autoriza a criação de Linha de Transporte Coletivo, denominada Linha Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar a Linha de Transporte Coletivo Urbano, denominada Linha Saúde.

Art. 2º A Linha Saúde de que trata esta Lei tem por objetivo efetuar o percurso direto e exclusivo do Terminal de Transporte Urbano -TTU à Unidade de Pronto Atendimento- UPA.

Art. 3º Demais dispositivos e ajustes necessários para a consecução do disposto nesta Lei, inclusive itinerário, horários e frequência, serão efetuados mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica o signatário a criação da Linha Saúde, com percurso exclusivo do TTU à UPA, para oferecer maior conforto e comodidade aos usuários que se utilizam deste meio de transporte na busca de auxílio médico, evitando assim longos percursos no transporte coletivo.

Dados os benefícios que esta nova linha do transporte coletivo representa para os usuários das Unidades de Saúde do Município, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a sua aprovação.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador P.S.O.
Presidente da Câmara

